



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.327, de 23 de julho de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e da conformidade com o Ítem 1, artigo 4º da Lei Nº 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º, da Lei Nº 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0501.06300000.000 - Segurança Pública

0501.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0501.06301782.042 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos para Bombeiros

3.1.2.0 - Material de Consumo (77) Cr\$ 400.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.05000000.000 - Comunicações

1001.05220000.000 - Telecomunicações

1001.05221340.000 - Telefonia

1001.05221341.021 - Construção de Linhas Telefônicas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (172) Cr\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
1001.10603280.000 - Parques e jardins
1001.10603282.077 - Manutenção de Praças e Jardins
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (204) Cr\$ 200.000,00
Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados
1101.08000000.000 - Educação e Cultura
1101.08420000.000 - Ensino Fundamental
1101.08421880.000 - Ensino Regular
1101.08421882.083 - Qualificação e Aperfeiçoamento de Recursos Huma
nos
3.1.2.0 - Material de Consumo (223) Cr\$ 260.000,00
1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (232) Cr\$ 200.000,00
1101.08422130.000 - Cursos de Suplência
1101.08422132.088 - Manutenção da UMIT/2
3.1.2.0 - Material de Consumo (237) Cr\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (238) Cr\$ 20.000,00
1101.08460000.000 - Educação Física e Desportos
1101.08462240.000 - Desporto Amador
1101.08462242.089 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (242) Cr\$ 180.000,00
1101.08480000.000 - Cultura
1101.08482470.000 - Difusão Cultural
1101.08482472.090 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.2.0 - Material de Consumo (246) Cr\$ 20.000,00
Soma Cr\$ 1.700.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo
artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03070000.000 - Administração

0501.03070210.000 - Administração Geral

0501.03070212.039 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio

3.1.1.1 - Pessoal Civil (69) Cr\$ 400.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03000000.000 - Administração e Planejamento

1001.03070000.000 - Administração

1001.03070210.000 - Administração Geral

1001.03070212.070 - Manutenção da Secretaria Municipal dos Serviços Essenciais

3.1.1.1 - Pessoal Civil (168) Cr\$ 600.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil (229) Cr\$ 700.000,00

Soma Cr\$ 1.700.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-04-

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

Projeto - 1021 - Construção de Linhas Telefônicas

13 - Ampliação de Central Telefonica de Monte Alverne e
outras Cr\$ 400.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

Projeto - 1037 - Equipamentos para Escolas do Município

36 - Instrumentos Musicais Cr\$ 172.000,00
Soma Cr\$ 572.000,00

ARTIGO 4º = Fica reajustado para menor, o montante
que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na par
te relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

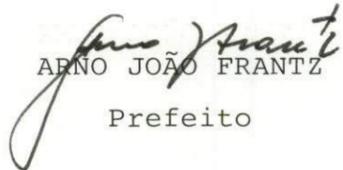
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

Projeto - 1037 - Equipamentos para Escolas do Município

25 - Rádios Gravadores Cr\$ 172.000,00
Soma Cr\$ 172.000,00

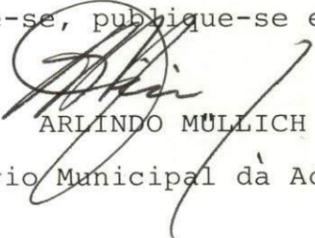
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração